

COMISSÃO DE OBRAS E ESPAÇO FÍSICO
PARECER 01/2015

1. ASSUNTO: IMPANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO CAMPUS BAGÉ

2. INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 2.1 A solicitação foi realizada pelos professores Allan Seeber e Ivonir Petrarca;
- 2.2 De acordo com o estudo apresentado à COEF a proposta é de instalar a Incubadora no hall entre o bloco 1 e 2 no terceiro piso;
- 2.3 O Professor Allan relata que conversou com os componentes da Empresa Jr. da Engenharia de Energias, que estão com pedido pendente na COEF, podendo este espaço abrigar a Empresa Jr. de Energias também;
- 2.4 As modificações necessárias são: instalação de rede elétrica e lógica bem como instalação de divisórias do tipo aquário, que não impediriam a entrada da luz natural.

3. PARECER

- 3.1 A COEF, com base nas informações recebidas, analisou os impactos positivos e negativos do local proposto, e fez as seguintes pontuações:
 - a. O local tem facilidade na adequação da rede elétrica, pois fica próximo ao quadro de distribuição do bloco I. Também fica próximo ao quadro de distribuição do bloco II, porém este já está em seu limite de carga e não recomendamos o seu uso;
 - b. O local tem facilidade na adequação da rede lógica, pois fica próximo ao rack de rede do bloco I, e este possui capacidade de ampliação da conectividade. O rack de rede do bloco II também fica próximo, porém este já está com sua capacidade de ampliação comprometida.
OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Lembramos que a utilização da internet da instituição por terceiros depende de regulamentação;
 - c. Deve ser garantido o acesso privativo para cada empresa, assim cada uma terá acesso independente e privativo à sua sala;

- d. Deve ser reservada pelo menos uma sala privativa para alocação da empresa júnior.
 - e. Devem ser utilizadas divisórias no modo "aquário" (com vidros), para que seja possível a iluminação natural tanto nas salas, quanto no hall como um todo;
 - f. Atualmente este hall é utilizado como espaço de estudos e convivência, pelos alunos. Com a destinação de uso deste espaço para Incubadora, estes alunos poderão utilizar áreas destinadas a estudo e convívio;
 - g. O almoxarifado existente está sendo realocado;
- 3.2 Consideramos adequada a instalação no local proposto e destacamos a importância de que seja garantido o compartilhamento do local com a Empresa Jr. de Energias;
- 3.3 A COEF está **DE ACORDO** com a **IMPLANTAÇÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO CAMPUS BAGÉ** e encaminha este parecer ao Conselho do Campus para deliberações.

4. ANEXOS

4.1 Os anexos deste parecer são:

- a. ANEXO 1: Formulário para Ocupação de Espaço Físico;
- b. ANEXO 2: Proposta de Espaço para Incubadora;
- c. ANEXO 3: Planta baixa 3º pavimento;
- d. ANEXO 4: Planta Incubadora Ambientada (Prévia)
- e. ANEXO 5: Planta Incubadora com dimensões.

Bagé, 13 de outubro de 2015.

Presidente da COEF Tulon Fontoura